DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 061/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei Complementar nº 136/2011, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

FUNÇÃO: CONTADOR – VAGAS DESTINADAS A AFRODESCENDENTES
MARCOS RODRIGUES DE PAULA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO GERAL
DAISY CAROLINA TAVARES RIBEIRO